



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 243/2018 – DG

Altera o quadro de substituição de função comissionada vinculadas à 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.431/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

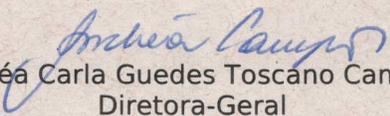
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular de função comissionada vinculada à 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 – Assistente I	1º <i>Francisco Araújo de Lima (Ef.: 24/05/2018)</i> 2º <i>José Hamilcar de Oliveira Soares (Ef.: 24/05/2018)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 20 de julho de 2018

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral